ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4549

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 21/09/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 102/99. Denomina a "Praça Padre Dudu", localizada na Vila Oliveira, em frente à Igreja Sagrado Coração de Jesus. (Referente à Lei nº 2.780, de 16/11/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 82 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
Ut: 8.1
ordem: 82
nº fls: 19

Câmara Municipal de Montes Claros

102/99
~~100~~/99

PROJETO DE LEI Nº_____/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA PADRE DUDU, NA VILA OLIVEIRA a Praça localizada em frente a Igreja Sagrado Coração de Jesus.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 21/09/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 19.10.99
4 - APROVADO EM 2ª EM. 26.10.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 28.10.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI N.º_____/99

Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG., aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça localizada em frente a igreja Sagrado Coração de Jesus, na Vila Oliveira, nesta cidade, passa denominar-se oficialmente Praça **Padre DUDU.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 21 de Setembro de 1999

Vereador Tarcísio Iran Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Favorável ao projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

EM 04 DE OUTUBRO DE 1999

OF:. GS/816/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios No. 510/99 de 24 de Setembro/99 e No. 511/99 de 27 de Setembro/99 informamos que conforme consta em nossos arquivos:

- as Ruas "31" e "18-A" do Conjunto Olga Benário, Praça localizada em frente a Igreja Sagrado Coração de Jesus, Jardim Panorama e não Vila Oliveira,

- Rua "P", Vila Sumaré,

- a Rua "FF", Bairro Todos os Santos prolongamento,

não possuem denominação oficial.

- Praça localizada entre os Bairros Major Prates e São Geraldo, denomina-se popularmente de "Três Pilastras" não possue denominações oficiais,

- Não existe Vias nem Logradouroa público com as seguintes Denominações

. Garson José César da Silva
. Garson Benedito Fernandez da Silva
. Tenente Wilson José Guimarães
Sebastiana Pinheiro da Cruz.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação